



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de seguro de imóvel para atender demandas desse Conselho Regional.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Incêndio, Explosão Fumaça e queda de Aeronave  
Danos Elétricos  
Equipamentos eletrônicos com cobertura de subtração  
Responsabilidade Civil  
Quebra de Vidros  
Vendaval, Furação, Ciclone, Tornado e queda de Granizo

### 2. OBJETIVO

Selecionar a proposta mais vantajosa para Administração desta Autarquia, visando à Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de seguro de imóvel, para atender as necessidades deste conselho.

### 3. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

O CRECI-MT tem desenvolvido ao longo dos últimos anos, projetos de modernização que compreende a revisão do modelo operacional refletido em suas diversas áreas de atuação e, uma das diretrizes previstas é assegurar a adequada infraestrutura, garantir qualidade, bem como acessibilidade e confiabilidade nos processos e procedimentos.

Portanto, visando a segurança do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 19ª REGIÃO, constatou-se a necessidade da contratação de seguro predial.

### 4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Executada sob o prisma da seleção mais vantajosa, assim como pela qual apresente a melhor e mais completa solução para as necessidades da Administração Pública, nos termos do Art. 45, §1, inc. I, §2º, da Lei n.º 8.666/1993.

#### 5. LOCAL DE CONTRATAÇÃO DO SEGURO

O seguro deverá abranger toda a sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região, localizado na Av. Antônio André Maggi, 877 – Centro Político Administrativo.

#### 6. ORÇAMENTO ESTIMADO

O valor orçado deverá estar de acordo com a pesquisa de preço condizente com valor praticado no mercado e, juntamente, deverá encontrar-se dentro da estimativa prevista na dotação orçamentária conforme o parecer técnico do Contador a ser anexado no processo administrativo de Dispensa de Licitação 056/2022.

#### 7. FORMA DE CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

A contratação desta empresa será por via de contrato a ser elaborado por esta Autarquia nos moldes da Lei nº 8.666/93.

A forma de pagamento será via emissão de Nota Fiscal acompanhada de boleto bancário, até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.

#### 8. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Esta contratação será realizada na modalidade de dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

  
Silvío Aparecido Ferreira  
Superintendente  
CRECI-MT  
**SILVIO APARECIDO FERREIRA**  
Superintendente – CRECI/MT 19ª Região